

Acusada de stalking, mulher é proibida de se aproximar de homem

A prática reiterada de perseguição e ameaças de morte justifica a imposição de medidas cautelares diversas da prisão para garantir a ordem pública e proteger a integridade física e psicológica da vítima.

Com esse entendimento, a Vara Regional de Garantias da Comarca de Jaraguá do Sul (SC) proibiu uma mulher acusada de perseguir e ameaçar um homem de fazer qualquer tipo de aproximação ou contato com a vítima.

A decisão foi provocada por uma representação requerendo a aplicação de medidas cautelares contra a mulher pelos crimes de ameaça e perseguição (*stalking*), previstos respectivamente nos artigos 147 e 147-A do **Código Penal**.

Conduta reiterada

Ao analisar o caso, a juíza Marilene Granemann de Mello constatou um risco concreto à integridade física, psicológica, patrimonial e profissional do ofendido. Segundo a magistrada, as restrições se mostram adequadas e necessárias em razão da “reiteração das condutas”, da “escalada das ameaças” e da “invasão contínua da esfera de tranquilidade” da vítima.

A juíza entendeu que há indícios suficientes de autoria e materialidade por meio de boletins de ocorrência, registros de mensagens e ligações telefônicas. Diante disso, com amparo no artigo 319 do **Código de Processo Penal**, determinou que a acusada mantenha uma distância mínima de 200 metros do autor e de seus familiares.

A ré também está terminantemente proibida de manter contato com os envolvidos por qualquer meio de comunicação, bem como de frequentar a residência da vítima. As medidas têm prazo de validade de 90 dias, e o descumprimento de qualquer uma das condições poderá resultar na decretação imediata de prisão preventiva.

A vítima foi representada pelo advogado **Bruno Felipe Posselt**.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 5001283-54.2026.8.24.0636

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-abr-23/acusada-de-stalking-mulher-e-proibida-de-se-aproximar-de-homem/>



Juíza entendeu que há indícios suficientes de que a acusada persegue o homem